



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3264-8750

Rua Salvador Jordano, 677 Condomínio Comercial Dona Júlia CEP 87111-150

Secretaria Municipal de Educação

Ofício N.º 2137/2025

Sarandi, 22 de setembro de 2025.

Prezado Sr.
Fabio de Oliveira Bernado
Chefe de Gabinete
Prefeitura do Município de Sarandi

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 1772/2025 – GAB.

Prezado Senhor Chefe de Gabinete,

Manifestação sobre a Indicação n.º 283/2025.

Em atenção à Indicação n.º 283/2025, na qual se solicita “a adoção de providências para a construção de escolas municipais nos bairros Jardim dos Ipês, Jardim das Torres, Jardim Aurora e Jardim Ouro Verde 3”, apresentamos, de forma técnica e administrativa, o posicionamento da Secretaria Municipal de Educação.

- **Reconhecimento da demanda e fundamentos legais**

A Secretaria reconhece a importância da proposição e reafirma seu compromisso com a ampliação da rede municipal de ensino, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), que asseguram o direito à educação e a proteção integral da criança e do adolescente.

- **Obras e processos licitatórios em andamento**

Informamos que já estão em andamento licitações e execuções de obras voltadas para a construção e ampliação de unidades escolares no município, como:

Concorrência Eletrônica nº 0003/2023 — Construção Centro Municipal de Educação Infantil Proinfância Tipo 1 no Jardim Nova Sarandi III.

Concorrência Eletrônica nº 0009/2023 — Construção de uma Escola Padrão Tipo 12 salas no Jardim Ouro Verde III.

Concorrência Eletrônica nº 9-0001/2025 — Construção de creche no Jardim São Paulo II.

Concorrência Eletrônica nº 9-0003/2025 — Construção da nova Escola Municipal Yoshio Hayashi.

Concorrência Eletrônica nº 9-0005/2025 — Construção de Escola com 13 salas no Loteamento Ecovalley, projeto FNDE.

Cumprir destacar que todos os editais e publicações podem ser consultados no Portal da Transparência Municipal e no site oficial da Prefeitura.

- **Limitações atuais e prioridades administrativas**

Neste momento, a Secretaria esclarece que não há previsão para a imediata abertura de novos processos de construção, uma vez que:

Existem obras já em andamento e em fase de execução/contratação;

É necessário manter equilíbrio orçamentário e planejamento estratégico para assegurar a qualidade da educação e a boa aplicação dos recursos públicos.

- **Estudos e planejamento futuro**

Após a conclusão das obras em execução e do concurso público em andamento, a Secretaria prevê a realização de novos estudos de demanda, rotas de transporte escolar, análise de terrenos e viabilidade financeira para subsidiar futuras decisões quanto à expansão da rede municipal de ensino, conforme disponibilidade orçamentária e necessidade comprovada.

- **Compromisso institucional**

Por fim, reiteramos o compromisso desta Secretaria com a transparência, a responsabilidade administrativa e a melhoria contínua da educação municipal, colocando-nos à disposição para apresentar relatórios de obras, licitações e concursos sempre que esta Casa assim solicitar.

Manifestação sobre a Indicação nº 280/2025

Em atenção à Indicação nº 280/2025, cumpre informar que o **Pregão Eletrônico nº 87/2023** do Município de Sarandi/PR prevê, como parte do objeto contratado, a instalação de *botão de pânico silencioso* em todas as unidades educacionais abrangidas, em pontos estratégicos como recepção, secretaria e diretoria, com limite de até cinco pontos por estabelecimento. Está também prevista a adoção de senha de coação, para acionamento discreto em situação de risco, bem como plena cobertura de manutenção preventiva e corretiva, inclusive remanejamento do sistema em caso de reforma total ou mudança para local provisório, sem custo adicional ao Município. Esses dispositivos reforçam o compromisso com a segurança do corpo docente, discente e demais profissionais dentro das escolas do município.

Atenciosamente,

Sheyla Grasielle de Souza Gonçalves

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 582/2025



Documento assinado eletronicamente por **Sheyla Grasielle de Souza Gonçalves, Secretária Municipal De Educação**, em 22/09/2025, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.sarandi.pr.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0041175** e o código CRC **4FC6F59A**.

Processo 01.04.004679/2025-12